



REGULAMENTO

Apresentação

Conectado com o momento atual o Itaú Cultural (IC) confirma sua vocação de inspirar o poder criativo das pessoas, fortalecendo o vínculo com os artistas das artes cênicas – circo, dança e teatro, através da primeira iniciativa do ***Arte como Respiro: múltiplos editais de emergência***.

Objetivo

É finalidade deste edital reconhecer e gerar recursos a partir das crescentes práticas artísticas compartilhadas pelas redes sociais, assim como acolher um recorte de grupos que não tem possibilidade de se expressar nesse momento.

Importante:

Vale lembrar que não é objetivo desta ação provocar as pessoas a se reunirem, ao contrário, a finalidade deste chamado é gerar recursos e contribuir para o trabalho dos artistas em meio à pandemia, em especial, diante da necessidade de suspensão social. Sabemos que o cancelamento de atividades presenciais afeta o setor cultural, por isso queremos contribuir fomentando a produção e difusão artística por outros meios e formatos que se adaptem às atuais condições.

Seleção

Poderão participar pessoas jurídicas que atuam na área cultural ou pessoas físicas maiores de 18 anos.

O período de inscrições de trabalhos nos perfis e formatos descritos abaixo irá de 06 até 10 de abril pelo link <https://itaucultural.formstack.com/forms/artecomorespiro>.

O edital atua em dois eixos

- Trabalhos produzidos no período da quarentena: a inscrição poderá propor uma apresentação “ao vivo” (em tempo real) ou enviar o trabalho já gravado em vídeo, desde que realizado nesta condição de suspensão social.
- Espetáculo Cênico completo (dança, teatro ou circo) em material audiovisual gravado antes da quarentena, porém, para que esta modalidade seja ajustada ao momento atual, é preciso que haja uma intervenção gerada no momento de suspensão social: a proposta deverá apresentar uma leitura ou novo olhar sobre este material – apresentando em texto escrito ou novo vídeo, novas abordagens ou compreensões, análises, contextos, reflexões críticas sobre a obra.

No momento de inscrição também deverá ser indicado o segmento da obra:

Espectáculo, cena teatral (a partir de 2 intérpretes), cena de dança (duos ou mais de 2 intérpretes), número circense; monólogo/solo.

É necessário o envio através dos campos específicos do formulário, de link (vimeo, drive, youtube, etc.) contendo gravação fiel e completa do trabalho que será apresentado. Caso se trate de trabalho ao vivo poderá ser enviada a gravação de um ensaio.

Os trabalhos serão selecionados pela equipe de programadores de artes cênicas do Itaú Cultural, considerando além dos critérios subjetivos poéticos, a relação do artista com a técnica/linguagem apresentada e a capacidade de comunicação com os públicos.

Não há limite de inscrição mas cada Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) poderá ser selecionado uma única vez.

Selecionaremos até 120 trabalhos, sendo até 90 no eixo “trabalhos produzidos na quarentena” e até 30 no eixo “Espetáculo Cênico completo já gravado”.

Todos os selecionados receberão valores de até dez mil reais (R\$ 10 mil) como remuneração pelo licenciamento dos direitos autorais do trabalho. O Itaú Cultural irá definir o valor final a ser pago de acordo com as características do trabalho e a quantidade de pessoas envolvidas. Os pagamentos serão realizados mediante a assinatura de licença de obra intelectual a ser enviada pela equipe do Itaú Cultural e o envio de documento fiscal (recibo ou nota fiscal) a ser informado por e-mail.

O termo de licença de obra intelectual irá assegurar ao Itaú Cultural direitos não exclusivos de divulgação, exibição e difusão dos trabalhos selecionados e irá vigorar até 01 ano após assinatura do contrato.

Os selecionados serão informados por e-mail no dia 25 de abril e os trabalhos serão apresentados ao público de acordo com a agenda organizada pela equipe de artes cênicas dentro do prazo de até quatro meses, podendo ser alterado diante do quadro social referente a pandemia do COVID-19 ou de necessidades do Itaú Cultural.

Do conjunto dos trabalhos selecionados ficará a exclusivo critério do Itaú Cultural optar por exibi-los em sua grade de programação virtual ou por meio dos canais e mídias dos próprios artistas, hipótese em que deverá ser feita menção ao apoio do Itaú Cultural. A forma, data e horário destas apresentações serão tratadas por email.

Caso seu trabalho venha a ser selecionado, será obrigatória, sob pena de desclassificação, a assinatura dos documentos indicados abaixo, que serão enviados pelo Itaú Cultural e que atendem as exigências legais a respeito de direitos de imagem e direitos autorais.

Documentos Obrigatórios

- Todas as pessoas que irão participar ou já participaram do trabalho devem preencher e assinar uma Autorização de Imagem e Voz.
- Pessoas responsáveis por terem feito a filmagem do trabalho deverão assinar Licença de Obra Intelectual de Filmagem. Este documento não precisa ser assinado para as apresentações ao vivo.
- Caso menores de 18 anos façam parte do trabalho, os pais ou responsável legal devem assinar a Autorização de Imagem e Voz para Crianças e Adolescentes. Este documento também deve ser assinado para as apresentações ao vivo.
- As pessoas que criaram os trabalhos deverão assinar a Licença de Obra Intelectual de Autores/Criadores.
- Caso seu trabalho utilize obra de terceiros - músicas, textos, roteiros, imagens, obras – você precisará apresentar as respectivas licenças e autorizações para tanto.

O responsável pela inscrição assume exclusiva e irrestrita responsabilidade sobre quaisquer reivindicações relacionadas ao trabalho selecionado baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Itaú Cultural por estes motivos, inclusive pela omissão de informações.